



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3389/2017

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial do Município de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 14 de Julho de 2017.

MITSUGU YAMABE

Deputado Provincial (Ex-Presidente da Assembleia)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirandópolis, 14 de Julho de 2017.

- REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO -
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA -
Diretora de Gestão Administrativa